



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 05/2022

SUMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sergio Brasil, RG 4.414.978-8 SSP-PR, para exercer a Função Gratificada FG – 03, conforme consta no Anexo III da Resolução Nº. 001/2022, acumulando com as funções do cargo efetivo de Advogado.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 26 de Janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 5
Documento Nº: 5/2022

Protocolo Data: 26/01/2022
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 09:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OMHRW-CMBMI-71NT8-5K871-K8FCP

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:26
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica